

À

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

A/C: Comissão Especial de Licitação

Edital de chamamento público nº 1/2025/SEDEC

Processo eletrônico nº: 0041.000126/2025-64

Vimos por desta missiva, apresentar documentação da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA.**, CNPJ nº 46.973.960/0001-39, de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC**, para o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**, como segue:

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

DOCUMENTOS:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

II - Sintegra

III - Contrato social

V - Comprovante de integralização do capital social

VII.1 - Documentos pessoais_Inês

VII.2 - Comprovante de residência_Inês

VII.3 - Documentos pessoais_Rozemeri

VII.4 - Comprovante de residência_Rozemeri

VIII.1 - Certidão negativa de falência ou concordata_Empresa

VIII.2 - Certidão negativa de falência ou concordata_Inês

VIII.3 - Certidão negativa de falência ou concordata_Rozemeri

IX.1 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Empresa

IX.2 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Inês

IX.3 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Rozemeri

X.1 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Empresa

X.2 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Inês

X.3 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Rozemeri

X.4 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Empresa

X.5 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Inês

X.6 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Rozemeri

X.7 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Empresa

X.8 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Inês

X.9 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Rozemer
X.10 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Empresa
X.11 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Inês
X.12 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Rozemer
XI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
XII.1 - Certidão de Regularidade Fiscal_Federal
XII.2 - Certidão de Regularidade Fiscal_Estadual
XII.3 - Certidão de Regularidade Fiscal_Municipal
XII.4 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS

PROJETOS INCISOS XIII AO XVII

XIII - Anteprojeto do empreendimento
XIV - Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas (ART)
XV - Planta de ocupação em memorial (ART)
XVI - Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (ART)
XVII - Estudo de Viabilidade Econômica

ANEXOS INCISO XVIII

Anexo I - Declaração visita técnica
Anexo II - Declaração mão-de-obra
Anexo III - Declaração inidôneos
Anexo IV - Declaração não concordata ou falência
Anexo V - Declaração não possuir servidor público
Anexo VI - Carta de credenciamento – procuração
Anexo VII - Termo de pré-reserva e Carta de intenção
Anexo VIII - Termo de compromisso para execução de paisagismo
Anexo IX - Declaração de ciência de encargos e prazos
Anexo X - Declaração de atividade econômica
Anexo XI - Declaração de não participação de acordos ou compromissos mencionados no artigo 2º da lei nº 5.837/2024

Sendo o tinhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Porto Velho – RO, 29 de março de 2025.

Atenciosamente,



VANDERLEI COELHO DOS SANTOS

Projetista

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARLOTO LTDA.**
CNPJ: 13.856.485/0001-61

**PROPOSTA DE
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES**

APRESENTADA À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.000126/2025-64.

Porto Velho – RO,
12 de março de 2025

1 - Apresentação da proposta de desenvolvimento de atividades

A empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Rua José Sávio Coelho, s/n, Quadra 15, Lote 8, Setor 52, Bairro Distrito Industrial, CEP 76819-004, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 1/2024/SEDEC-GILCF, vem apresentar Proposta para o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**: Área 8.214,97 m²: Matrícula 3.506. Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO, totalizando o lote, 8.214,97 m², como forma de ampliar sua fábrica.

Pretende-se com a ampliação, gerar 100 (cem) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e centenas de empregos indiretos. A ampliação possibilitará ainda dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

2 - Dados da empresa

Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Rua José Sávio Coelho, s/n, Quadra 15, Lote 8, Setor 52, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76819-004.

3 - Dados das proprietárias

3.1. MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 750.871 SSP/RO e inscrita sob o CPF nº 577.172.142-53, residente e domiciliada na Rua Dourado, nº 4672, Casa 20, Bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.2. ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 19/01/1988, natural de Realeza/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1334875 SESDEC/RO e CPF nº 697.422.512-15, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº 5121, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

4 - Atividades que serão desenvolvidas

4.1 atividade principal	CNAE
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0-00

4.2. Atividades secundárias	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Comércio atacadista de soja	46.22-2-00
Comércio atacadista de alimentos para animais	46.23-1-09
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	46.32-0-01
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	46.32-0-03
Armazéns gerais - emissão de warrant	52.11-7-01
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis	52.11-7-99

5 - Faturamento previsto

A ampliação possibilitará dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - Empregos diretos previstos

Pretende-se com a ampliação, gerar 100 (cem) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e centenas de empregos indiretos.

7 - Área do imóvel e características necessárias para o empreendimento

Pleiteia-se o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**: Área 8.214,97 m²: Matrícula 3.506. Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO, totalizando o lote, 8.214,97 m².

A empreendedora declara ter ciência das características da área requisitada, conforme **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**, documento que segue em anexo.

A será utilizada para ampliação da fabrica de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a cadeia produtiva.

8 - Infraestrutura necessária para o empreendimento

O empreendimento será dotado de estacionamento com 1.000,00 m², 3 silos com 2.000 m², ampliação da fábrica de ração com 600 m², galpão de estocagem produtos acabados com 600 m², galpão de recepção de matéria-prima com 800 m², área de circulação e manobra com 1.200 m², área verde com 800 m², paisagismo com 402 m², escritório com 600 m², alojamento com 200 m² e guarita com 12 m². Totalizando 8.214 m², cerca de 99,99% de taxa de ocupação do imóvel.

9 – Investimentos e participação financeira da empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (meses) meses para conclusão das obras da unidade industrial. Funcionamento imediato das atividades de produção industrial, uma vez que a empresa já está instalada no Distrito Industrial.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2025.

MARIA INES
SPULDARO:5
7717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53
Dados: 2025.03.12
17:00:29 -04'00'



Documento assinado digitalmente
VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Data: 13/03/2025 12:17:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA INES SPULDARO
Indústria e Comércio Carloto Ltda.
CNPJ nº 46.973.960/0001-39

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356

DOCUMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC
Incisos I ao XII

- I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
- II - Sintegra
- III - Contrato social
- V - Comprovante de integralização do capital social
- VII.1 - Documentos pessoais_Inês
- VII.2 - Comprovante de residência_Inês
- VII.3 - Documentos pessoais_Rozemerí
- VII.4 - Comprovante de residência_Rozemerí
- VIII.1 - Certidão negativa de falência ou concordata_Empresa
- VIII.2 - Certidão negativa de falência ou concordata_Inês
- VIII.3 - Certidão negativa de falência ou concordata_Rozemerí
- IX.1 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Empresa
- IX.2 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Inês
- IX.3 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Rozemerí
- X.1 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Empresa
- X.2 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Inês
- X.3 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Rozemerí
- X.4 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Empresa
- X.5 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Inês
- X.6 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Rozemerí
- X.7 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Empresa
- X.8 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Inês
- X.9 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Rozemerí
- X.10 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Empresa
- X.11 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Inês
- X.12 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Rozemerí
- XI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- XII.1 - Certidão de Regularidade Fiscal_Federal
- XII.2 - Certidão de Regularidade Fiscal_Estadual
- XII.3 - Certidão de Regularidade Fiscal_Municipal
- XII.4 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.973.960/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO	PORTA ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE SALVIO COELHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA15 LOTE 8 SETOR 52
---	----------------------	--

CEP 76.819-004	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SILOCARLOTO@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9926-6003
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **12:11:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 12/03/2025

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	46.973.960/0001-39	Inscrição Estadual:	00000006390391
Nire:	11201074604	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA		
Nome Fantasia:	INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	RUA -JOSE SALVIO COELHO		
Complemento:	QUADRA15 LOTE 8 SETOR 52		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	S/N
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76819004
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	RUA JOSE SALVIO COELHO, S/N		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	(69) 99266003	UF:	RO
Fax:		CEP:	76819004
E-mail:	silocarloto@gmail.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	30/06/2022
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	26/07/2024		
Código da Atividade Principal:	1066000		
Descrição da Atividade:	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4622200 COMERCIO ATACADISTA DE SOJA
4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4632001 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASS
5211701 ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	**.695.790/****-**	Nr. CRC:	RO*****05
Nome/Razão Social:	C. C. L.		
Código do Regime	Regime Especial		

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
CNPJ:46.973.960/0001-39**

MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 750871 SSP/RO e inscrita sob o CPF nº. 577.172.142-53, residente e domiciliada na Rua Dourado, nº. 4672, Casa 20, Bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 17/02/1967, natural de Realeza/PR, inscrita sob o CPF nº. 697.422.512-15 e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03264084278 DETRAN/RO, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº 5121, Bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada, denominada **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 46.973.960/0001-39, localizada na Rua José Sávio Coelho, S/N, Quadra 15, Lote 8, Setor 52; Bairro Distrito Industrial, CEP 76819-004, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob o NIRE n. 11201074604, com despacho em sessão 30/06/2022, resolvem-se por unanimidade procederem a sua Quinta Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, conforme segue:

I – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de endereço

Neste ato altera-se o endereço da empresa para Rua José Sávio Coelho, S/N, Quadra 15, Lote 8, Setor 52; Bairro Distrito Industrial, CEP 76819-004, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Contrato Social primitivo e posteriores alteração, não modificadas, implícita ou explicitamente, pela alteração formalizada por este instrumento.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Objetivando englobar a alteração ora efetivada no contrato social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**, e tem sede no endereço Rua José Sávio Coelho, S/N, Quadra 15, Lote 8, Setor 52; Bairro Distrito Industrial, CEP 76819-004, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizados em moedas corrente legal do país e bens imóveis pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	Valor R\$	%
MARIA INES SPULDARO	4.500.000	4.500.000,00	90
ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI	500.000	500.000,00	10
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100

O Capital Social no valor de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)**, sendo em imóveis o valor de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, da seguinte forma:

IMÓVEL: Imóvel Comercial localizado na Rua Oswaldo Moura, S/N, Bairro Tancredo Neves, CEP 76.824.638, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, lote nº 0268, quadra nº 066, setor nº 23, terreno 1.957,52 (um mil, novecentos e cinquenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
CNPJ:46.973.960/0001-39**

quadrados), matrícula 68.300, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº. 01.23.066.0268.001, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo:

- Fabricação de alimentos para animais;
- Atividades de pós-colheita
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Comércio atacadista de alimentos para animais;
- Armazéns gerais - emissão de warrant;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comércio atacadista de soja;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades 28 de junho de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora Sra. **MARIA INES SPULDARO**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, exceto em atividades estranhas àquelas previstas no Contrato Social bem como assumir obrigações em favor do quotista ou de terceiros, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das sócias. (artigos. 997; 1.013; 1.064, CC-2002).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditada qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelas sócias na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
CNPJ:46.973.960/0001-39**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho - RO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2024.

MARIA INES SPULDARO
CPF nº 577.172.142-53
Sócia Administradora

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI
CPF nº 697.422.512-15
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57717214253	MARIA INES SPULDARO
69742251215	ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2024 13:41 SOB Nº 20240472195.

PROTOCOLO: 240472195 DE 30/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412873373. CNPJ DA SEDE: 46973960000139.

NIRE: 11201074604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2024.

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

CNPJ : 46.973.960/0001-39

Folha: 1

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo atual
ATIVO	12.744.235,24D
ATIVO CIRCULANTE	2.899.658,55D
DISPONIVEL	2.308.302,44D
BENS NUMERARIOS	2.198.929,69D
Caixa	2.198.929,69D
BANCO CONTA MOVIMENTO	108.868,36D
Credisis	8.111,05D
Basa S/A	100.757,31D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	504,39D
Credisis - Aplicação	504,39D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	591.356,11D
CLIENTES NACIONAIS	314.890,69D
Clientes Diversos	314.890,69D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	74.493,45D
ICMS a Compensar	35.137,85D
PIS a Compensar	7.020,14D
COFINS a Compensar	32.335,46D
ESTOQUES	76.971,97D
Estoques de Mercadoria para Revenda	76.971,97D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	125.000,00D
Adiantamento a Fornecedores	125.000,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.844.576,69D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	90.133,32D
APLICAÇÕES A LONGO PRAZO	35.000,00D
Título de Capitalização Basa	35.000,00D
DESPESAS ANTECIPADAS	55.133,32D
Juros a Vencer	55.133,32D
INVESTIMENTOS	3.256,00D
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA	3.256,00D
Participação em Cooperativa - Credisis	3.256,00D
IMOBILIZADO	9.751.187,37D
BENS E DIREITOS EM USO	2.000.000,00D
Imóvel	2.000.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.362.594,01D
Máquinas e Equipamentos	415.015,50D
Equipamentos Armazenagem Grãos	3.199.934,46D
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	252.355,95C
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.378.396,79D
Edifícios e Construções	4.407.782,01D
(-) Edifícios e Construções - Depreciação	29.385,22C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.196,57D
Equipamentos de Informática	12.745,85D
(-) Equipamentos de Informática - Depreci	2.549,28C
PASSIVO	12.744.235,24C
PASSIVO CIRCULANTE	5.976.389,67C
FORNECEDORES NACIONAIS	194.240,47C
FORNECEDORES DIVERSOS	194.240,47C
Fornecedores Diversos	2.471,00C
Auto Posto Posto Xii de Outubro	37.859,80C
Gcm Comercio de Lubrificantes Ltda	1.727,48C
Fortbras Autopecas S.A.	615,86C

INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

CNPJ : 46.973.960/0001-39

Folha: 2

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo atual
Universal Stok Comercio Ltda	2.035,93C
A.F. Consultoria & Projetos Ltda Me	134.135,40C
Casa do Serralheiro Eireli Me	15.395,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.696.727,31C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	5.696.727,31C
Basa S/A	5.224.916,42C
Credisis	471.810,89C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.485,15C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	15.217,00C
Sádarios a Pagar	15.217,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.268,15C
INSS a Pagar	8.717,75C
FGTS a Pagar	1.550,40C
CONTAS A PAGAR	59.936,74C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	36.275,74C
Cartão Empresarial a Pagar	36.275,74C
OUTROS CREDITOS	23.661,00C
Adiantamento de Clientes	23.661,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.400.242,60C
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS	4.400.242,60C
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS	4.400.242,60C
Plinio Augusto Spuldaro Ben Carloto	3.219.242,60C
Maria Ines Spuldaro	1.181.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.367.602,97C
CAPITAL	5.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
Capital Social	5.000.000,00C
LUCRO E PREJUIZO ACUMULADOS	2.632.397,03D
LUCRO E PREJUIZO ACUMULADOS	1.935.639,49D
Prejuízos Acumulados	1.935.639,49D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	696.757,54D
Prejuízo Exercício Corrente	696.757,54D

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2024.

DAYANE CRUZ
FACANHA
BUENO:67804977204

Assinado digitalmente por DAYANE CRUZ FACANHA
 BUENO:67804977204
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=27273800000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=DAYANE CRUZ FACANHA BUENO:67804977204
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.03.13 15:45:10-04'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DAYANE CRUZ FAÇANHA BUENO

Tecnico em Contabilidade
 CPF: 678.049.772-04
 CRC: 006699/O-7 RO

MARIA INES
SPULDARO:57717214253
7717214253

Assinado de forma
 digital por MARIA INES
 SPULDARO:577172142
 53
 Dados: 2025.03.20
 12:09:56 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

Socio(a) Administrador(a)
 CPF: 577.172.142-53



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ROTEIRO: 007 - 0001 - 105 - 3171
 MATRÍCULA: 308685-2025-2-8

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 21/02/2025
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0000308685-7

Classificação: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP.: Lim. Min.: Lim. Max.:

MARIA INES SPULDARO

RUA DOURADO, 4672 - CS 20 - 76812040

LAGOA
 PORTO VELHO (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 57X.XXX.XX2-53
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

20/308685-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7012814523

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Fevereiro / 2025

05/03/2025

R\$ 213,36

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
10/01/2025	11/02/2025	32	13/03/2025	



NOTA FISCAL N°: 002.856.891 - Série: 002

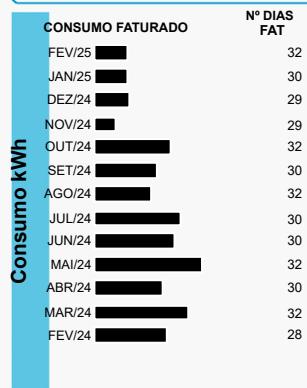
DATA DE EMISSÃO: 12/02/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

1125 0205 9146 5000 0166 6600 2002 8568 9110 0409
 2954

Protocolo de Autorização:
 3112500001155216 - 12/02/2025 15:35:13

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálc.(R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh		698,00	0,961680	671,25	32,85	671,25	19,5	130,89	0,727090	PIS	77,42	1,0845	0,84
Energia Atv Injetada GDI		598,00	0,835740	-499,77	-28,14	-188,87	19,5	-36,83	0,727090	COFINS	77,42	4,9955	3,87
<u>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</u>				41,88	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	482,38	19,50	94,06
Contrib de Ilum Pub													



TOTAL: 213,36 4,71

482,38 94,06

RESERVADO AO FISCO

Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO - 2018

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W7012814523	Energia ativa em kWh	Ponta	97451	98149	1	698
W7012814523	Energia injetada	Ponta	21173	22021	1	848

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MATRÍCULA	VENCIMENTO	Nº FATURA	TOTAL A PAGAR
308685-2025-2-8	05/03/2025	2856891	R\$ 213,36

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO
NO BANCO 0275

ATENÇÃO

UC com Microgeração classificada como GD_I para faturamento, conforme Lei 14.300/22
Saldo Acumulado: 1.410 A expirar no próximo ciclo: 0
- Reajuste tarifário médio 3,03%, a partir de 13/12/24, conf. REH nº 3424/24 ANEEL
- Leitura confirmada

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES												
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA
DIC	10,00	0,00	0,00	0,00	FEV/25	698,00 *											0,00
FIC	4,00	0,00	0,00	0,00	JAN/25	721,00 *											0,00
DMIC	7,00	0,00			DEZ/24	743,00 *											0,00
DICRI	13,00				NOV/24	446,00 *											0,00
					OUT/24	1.617,00 *											0,00
Conjunto: ALFAVILE					SET/24	1.340,00 *											0,00
Referência: 12/2024					AGO/24	1.220,00 *											0,00
Tensão Contratada:					JUL/24	1.824,00 *											0,00
Limite Adequado: a					JUN/24	1.725,00 *											0,00
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia					MAI/24	2.280,00											0,00
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia					ABR/24	1.447,00 *											0,00
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período					MAR/24	1.993,00 *											0,00
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico					FEV/24	1.554,00 *											0,00
					PONTA	INTERME-	FORA DE PONTA	PONTA	FORA DE PONTA	RESERVADO	TUSDG						

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Ref 12/2024): R\$ 28,96

DADOS DA DEMANDA

FIQUE ATENTO

* KWTG: Dem Tusdg * K: Const Med

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico www.energisa.com.br.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 647 0120
Ouvidoria Energisa: 0800 647 7992 (horário comercial)

Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Ética e Transparéncia Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:

Banco do Brasil / Basa / Santander /
Centralcredi / Caixa Econômica Federal /
Banco Bradesco / Banco Itaú /
Bancoob (Sicoob) / Sicredi / Banco Original

Agentes Credenciados:

Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) /
Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) /
Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) /
Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil / Basa / Santander /
Centralcred / Caixa Econômica Federal /
Bradesco / Banco Itaú /
Bancoob (Sicob) / Banco Sicredi /
Banco Original

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2^a via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número
nos seus contatos:
69 9 9358-9673

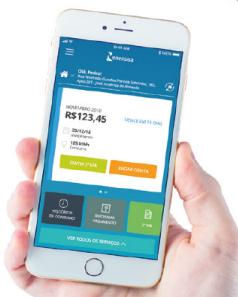


Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em
energisa.com.br/energisaon



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



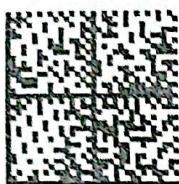
ROZEMERI

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
FEV/2025
CÓDIGO MINHA OI
40213853564-

VENCIMENTO
20/02/2025
Emissão em 06/02/2025
Período de 03/01/2025 a 03/02/2025

PAGAR (R\$)
140,55



██

CTCE MOOCA SPM PL11
ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI
RUA DANIEL CAMPOS 5121
AGENOR M CARVALHO
76820-264 - PORTO VELHO - RO

AD: 00010586



0074286951 28687 0000000001 1 1 050225



SERVIÇOS UTILIZADOS	
OI TOTAL	140,55
OI FIXO	
OI INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	140,55
TOTAL DA SUA FATURA	140,55

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI
CPF: 697.422.512-15
NÚMERO DO CLIENTE: 2012748849
NÚMERO DA FATURA: 532649267
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40213853564-

CÓDIGO MINHA OI
40213853564-

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saído, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Fev 2025		140,55
Jan 2025		140,55
Dez 2024		140,55
Nov 2024		140,55
Out 2024		139,60
Set 2024		140,55

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE

ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI

FATURA DE

FEV/2025

VENCIMENTO

20/02/2025

VALOR

140,55

OI FIBRA - CLIENTE CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
R Correia Vasques, 69, 3 Andar Sala J02 - Cidade Nova
Rio De Janeiro - RJ - CEP:20211140
CNPJ: 00.420.564/0001-40
Inscrição Estadual: 14674167
Inscrição Municipal: 1.603.620-1

OI FIBRA - CLIENTE CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A.
R Don Pedro II 1213, Sala 5 - Centro
Porto Velho - RO - CEP:7800102
CNPJ: 53.420.564/0012-00
Inscrição Estadual: 000000070045203
Inscrição Municipal: 42360613

DÉBITO AUTOMÁTICO
40213853564-

PAGUE COM PIX





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**, CNPJ nº 46973960000139, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - [\(https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/\)](https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CM11-CBCJ-X3WW-83DW**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA INES SPULDARO**, CPF nº 57717214253, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - [\(https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/\)](https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CM11-CCDG-9EEJ-3UW3**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI**, CPF nº 69742251215, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CM11-CDEC-A1ZB-KUCG**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 11/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**, CNPJ nº 46973960000139, **NADA CONSTA**. Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CM11-CEEB-JBTB-XN4H**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 11/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

Atender à Resolução nº 156/CNJ de 08/08/2012

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 11/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **MARIA INES SPULDARO**, CPF nº 57717214253, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CM11-FGAC-ERNX-CQG7**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

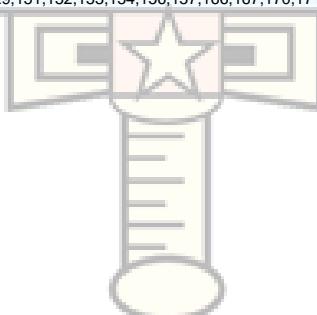
O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 11/03/2025

Observações:

O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br
Consultou Pessoas: S Pessoas Encontradas:35Pessoas Selecionadas:0 Consultou Processos:N Total Processos:0 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 11/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI**, CPF nº 69742251215, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CM11-DABF-5ZJA-HGA2**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 11/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de **Vanderlei Coelho dos Santos**, CNPJ/CPF **627.720.232-49** que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA** portador(a) do CNPJ nº **46.973.960/0001-39**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **46.973.960/0001-39** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às **16:14** do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotinacional.org.br> e digite o código: **11002052749838201250320**

Porto Velho/RO, **21 de março de 2025**

**JOSENILDA
DE SOUZA
BARRETO
OLIVEIRA:48
594040253**

Assinado de forma digital por
JOSENILDA DE SOUZA BARRETO
OLIVEIRA:485940402
53
Dados: 2025.03.21
16:16:16 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A5AET41286-D8A5C



Confira a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas.....	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo.....	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,53
7 . TOTAL.....	: R\$ 25,36

Pesquisado por: **NILDA**

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares 296/04 e 837/15).

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **MARIA INES SPULDARO**, CPF **577.172.142-53**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5** anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em **21 de março de 2025** às **16:30**. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, **21 de março de 2025**

VALIDADE: 30 DIAS

**JOSENILDA
DE SOUZA
BARRETO
OLIVEIRA:48
594040253**

Assinado de forma
digital por

JOSENILDA DE
SOUZA BARRETO
OLIVEIRA:4859404

0253
Dados: 2025.03.21
16:33:05 -03'00'



Selo Digital de Fiscalização
A5AET41288-70F98

Confira a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,53
7. TOTAL	: R\$ 25,36

Pesquisado por: **NILDA**

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI**, CPF **697.422.512-15**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5** anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em **21 de março de 2025** às **16:37**. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfic no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, **21 de março de 2025**

VALIDADE: 30 DIAS

**JOSENILDA
DE SOUZA
BARRETO
OLIVEIRA:48
594040253**

Assinado de forma
digital por
JOSENILDA DE
SOUZA BARRETO
OLIVEIRA:48594040
253
Dados: 2025.03.21
16:39:07 -03'00'



Selo Digital de Fiscalização
A5AET41289-375B4

Confira a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas.	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo.	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP.	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER.	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,53
7. TOTAL.	: R\$ 25,36

Pesquisado por: **NILDA**

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **46.973.960/0001-39**.

Contra o CNPJ **46.973.960/0001-39** *** NADA CONSTA ***

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025** às **18:43**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotncional.org.br> e digite o código: 11002052749841502250320

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45104-916FA



Consulte a validade em:

MARIA ANTONIA
DA SILVA DA CRUZ
DE
CARLI:64719448291
Assinado de forma digital
por MARIA ANTONIA DA
SILVA DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
Dados: 2025.03.27
18:50:51 -04'00'

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **RAFAEL**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).



**2º TABELIONATO DE PROTESTO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PORTO VELHO - RO**

RAFAEL MALTA DE SOUZA - TABELIÃO INTERINO

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **MARIA INES SPULDARO**, inscrito no CPF/MF nº **577.172.142-53**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em 01 de abril de 2025 às 15:27.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **MARIA INES SPULDARO**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2025

Selo digital de fiscalização
A6AEJ49167-B6458



Consulte a validade em:
<https://sigar.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA
SILVA DA CRUZ DE
CARLI:64719448291

Assinado de forma digital por MARIA
ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE
CARLI:64719448291
Dados: 2025.04.01 15:29:29 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: RAFAEL

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ 17,73
02 - Valor das Custas.....: R\$ 3,55
03 - Valor do Selo.....: R\$ 1,51
TOTAL.....: R\$ 25,36

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ 1,33
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ 0,71
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ 0,53

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00; Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI BELINI**, inscrito no CPF/MF nº **697.422.512-15**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025** às **16:00**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI BELINI**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: **11002052750095702250320**

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45086-9370C



Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA *Assinado de forma digital por*
SILVA DA CRUZ DE *MARIA ANTONIA DA SILVA DA*
CARLI:64719448291 *CRUZ DE CARLI:64719448291*
Dados: 2025.03.27 16:36:50
-04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **DHENIFER**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA** portador(a) do CNPJ nº **46.973.960/0001-39**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **46.973.960/0001-39** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:02 do dia 21 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., **21/03/2025**.

PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03
123113973

Assinado de forma
digital por
PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03123113
973
Dados: 2025.03.21
12:03:28 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A7AED46644-5B749
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos



PRISCILA DAMSCHI DOLFINI- 2ºTABELIÃ SUBSTITUTA

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$ 0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. Selo: R\$ 1,51 7. Total: **R\$ 25,36**

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual -918/00 e 2.936/12)

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **MARIA INES SPULDARO** portador(a) do CPF nº **577.172.142-53**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:24 em 21 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

PRISCILA DAMSCHI
DOLFINI:03123113973
Assinado de forma
digital por PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03123113973
Dados: 2025.03.21
12:25:14 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A7AED46648-1F7D6
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

PRISCILA DAMSCHI DOLFINI- 2ºTABELIÃ SUBSTITUTA



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: VITORIA

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00 7. Selo: R\$ 1,51 8.Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12) .

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI** portador(a) do CPF nº **697.422.512-15**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:21 em 21 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

PRISCILA

DAMSCHI

DOLFINI:03123

113973

Assinado de forma
digital por PRISCILA

DAMSCHI

DOLFINI:03123113973

Dados: 2025.03.21
12:22:58 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização

A7AED46647-E1770

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselos/**PRISCILA DAMSCHI DOLFINI- 2ºTABELIÃ SUBSTITUTA****VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.**

Usuário: VITORIA

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00 7. Selo: R\$ 1,51 8.Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12) .

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002052750101303250320

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "**NADA CONSTAR**" em nome de: **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA** portador(a) do CNPJ nº 46.973.960/0001-39, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ 46.973.960/0001-39 ** NADA CONSTA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 16:28 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias
Porto Velho, 20 de março de 2025 .

Selo digital de fiscalização
I8AEQ49554-8567E



**EMILY DE
SOUZA
FARIAS:00
906768233**

Assinado de forma
digital por EMILY
DE SOUZA
FARIAS:009067682
33
Dados: 2025.03.20
16:28:54 -03'00'

consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Emily de Souza Farias - Escrevente Autorizada

Usuário:EMILY
Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **MARIA INES SPULDARO**, CPF **577.172.142-53**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5 anos**.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 21 de março de 2025 às 16:07. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 21 de março de 2025

**EMILY DE
SOUZA
FARIAS:0090
6768233**

Assinado de forma
digital por EMILY DE
SOUZA
FARIAS:00906768233
Dados: 2025.03.21
16:08:21 -03'00'



Selo digital de fiscalização
I8AER41143-6A278

Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

[Emily de Souza Farias - Escrevente Autorizada](#)

Pesquisado por: EMILY

Validade: 30 dias

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI**, CPF **697.422.512-15**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5 anos**.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 21 de março de 2025 às 16:05. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 21 de março de 2025

**EMILY DE
SOUZA
FARIAS:00906
768233**

Assinado de forma
digital por EMILY DE
SOUZA
FARIAS:00906
Dados: 2025.03.21
16:06:20 -03'00'

[Emily de Souza Farias - Escrevente Autorizada](#)

Pesquisado por: EMILY

Validade: 30 dias

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.



Selo digital de fiscalização
I8AER41141-467D5

Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.973.960/0001-39

Certidão nº: 14622768/2025

Expedição: 12/03/2025, às 12:31:47

Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.973.960/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
CNPJ: 46.973.960/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:07 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **1F24.A7B0.F4C9.871D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20255300125264**

Código de Controle: **300125264**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **46973960000139**

Nome ou Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Emitida em.: 12/03/2025 11:35:16

Validade....: 10/06/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 [Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 57187 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

Sujeito Passivo:	INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA
CPF/CNPJ:	46.973.960/0001-39
Endereço	Rua JOSE SALVIO COELHO N°S/N - QUADRA15 LOTE 8 SETOR 52 - Distrito Industrial - Porto Velho-RO CEP: 76819-004
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME , relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quarta-feira, 12 de Março de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias até 10/06/2025

Chave de validação: 5d7a202f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.973.960/0001-39

**Razão
Social:** INDUSTRIA E COMERCIO CARLOTO LTDA

Endereço: ROD BR-364 10 / CIDADE JARDIM / PORTO VELHO / RO / 76815-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802195827683598

Informação obtida em 28/03/2025 12:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROJETOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC

Incisos XIII ao XVII

XIII - ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

XIV - ANTEPROJETO DAS INSTALAÇÕES E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART)

XV - PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL (ART)

XVI - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL (ART)

XVII - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARLOTO LTDA.
CNPJ: 46.973.960/0001-39**

**ANTEPROJETO
DO EMPREENDIMENTO**

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.000126/2025-64.

Porto Velho – RO,
12 de março de 2025

1 - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Rua José Sávio Coelho, s/n, Quadra 15, Lote 8, Setor 52, Bairro Distrito Industrial, CEP 76819-004, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 1/2024/SEDEC-GILCF, vem apresentar Anteprojeto para o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**: Área 8.214,97m²: Matrícula 3.506. Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO, totalizando o lote, 8.214,97m², como forma de ampliar sua fábrica.

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai ampliar sua operação com a construção de uma planta industrial para fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a cadeia produtiva.

Pretende-se com a ampliação, gerar 100 (cem) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e centenas de empregos indiretos. A ampliação possibilitará ainda dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

2 - DADOS DA EMPRESA

- 2.1. Razão Social: Indústria e Comércio Carloto Ltda.
- 2.2. Endereço: Rua José Sávio Coelho, s/n, Quadra 15, Lote 8, Setor 52, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76819-004
- 2.3. Celular: 69.99266-0003
- 2.4. E-mail: silocarloto@gmail.com
- 2.5. Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos para animais
- 2.6. Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: 10.66-0-00
- 2.7. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- 2.8. Data da Constituição: 30/06/2022
- 2.9. C.N.P.J.: 46.973.960/0001-39
- 2.10. Inscrição Estadual: 00000006390391
- 2.11. Capital da Empresa: R\$ 5.000.000,00

3 - DADOS DAS PROPRIETÁRIAS

3.1. MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 750.871 SSP/RO e inscrita sob o CPF nº 577.172.142-53, residente e domiciliada na Rua Dourado, nº 4672, Casa 20, Bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.2. ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 17/02/1967, natural de Realeza/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1334875 SESDEC/RO e CPF nº 697.422.512-15, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº 5121, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

4 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

4.1. Atividade principal	CNAE
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0-00
4. 2. Atividades secundárias	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Comércio atacadista de soja	46.22-2-00
Comércio atacadista de alimentos para animais	46.23-1-09
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	46.32-0-01

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	46.32-0-03
Armazéns gerais - emissão de warrant	52.11-7-01
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis	52.11-7-99

5 - FATURAMENTO PREVISTO

A ampliação possibilitará dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Na construção do empreendimento	80
Diretamente no empreendimento nos primeiros 6 (seis) meses	20
TOTAL DE EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	100

6.1. Origem da mão-de-obra

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
Mão-de-obra oriunda do Estado de Rondônia	100%
Mão-de-obra oriunda de outros Estados	0%
TOTAL	100%

7 - ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

Pleiteia-se o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**: Área 8.214,97m²: Matrícula 3.506. Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO, totalizando o lote, 8.214,97m².

A empreendedora declara ter ciência das características das áreas requisitadas, conforme **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**, documento que segue em anexo.

A será utilizada para ampliação da fabrica de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a cadeia produtiva.

7.1. Área de construção/ocupação

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	OCUPAÇÃO %
Estacionamento	1.000 m ²	12,17%
3 Silos	2.000 m ²	24,35%
Ampliação da fábrica de ração	600 m ²	7,30%
Galpão de estocagem produtos acabados	600 m ²	7,30%
Galpão de recepção de matéria-prima	800 m ²	9,74%
Área de circulação e manobra	1.200 m ²	14,61%
Área verde	800 m ²	9,74%
Paisagismo	402 m ²	4,89%
Escritório	600 m ²	7,30%
Alojamento	200 m ²	2,43%
Guarita	12 m ²	0,15%
TOTAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO	8.214 m²	99,99%

8 - INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

8.1. Infraestrutura

O empreendimento será dotado de estacionamento com 1.000,00 m², 3 silos com 2.000 m², ampliação da fábrica de ração com 600 m², galpão de estocagem produtos acabados com 600 m², galpão de recepção de matéria-prima com 800 m², área de circulação e manobra com 1.200 m², área verde com 800 m², paisagismo com 402 m², escritório com 600 m², alojamento com 200 m² e guarita com 12 m². Totalizando 8.214 m², cerca de 99,99% de taxa de ocupação do imóvel.

8.2. Participação Financeira da Empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

9 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor
Investimentos em construção	R\$ 4.000.000,00
Investimentos em máquinas e equipamentos	R\$ 16.000.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 20.000.000,00

9.1. Previsão de tempo para início da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (meses) meses para conclusão das obras da unidade industrial.

9.2. Previsão de início de funcionamento das atividades de produção industrial

Funcionamento imediato das atividades de produção industrial, uma vez que a empresa já está instalada no Distrito Industrial.

10 - MEIO AMBIENTE

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai construir uma fábrica de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar Nutrição Animal, a posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

Seu plano de gestão ambiental está em consonância com a legislação vigente e alinhado com o desenvolvimento econômico e social. A empresa utiliza os recursos naturais de forma sustentável, em todo o processo produtivo para contribuir com a preservação do meio ambiente.

11 - CONCLUSÃO

Justifica-se o pedido da área compreendida pelo **Lote 06 da QUADRA 15**, com 8.214,97 m², em razão do grandioso projeto de expansão da Indústria e Comércio Carloto Ltda., que pretende ampliar sua operação com a construída de uma planta industrial para fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a cadeia produtiva.

Pretende-se com a ampliação, gerar 100 (cem) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6

(seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e centenas de empregos indiretos. A ampliação possibilitará ainda dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

A Indústria e Comércio Carloto Ltda. já está instalada no Distrito Industrial, operando nos Lotes 07 e 08 da QUADRA 15, com seu plano de expansão vai cumprir com o escopo do presente certame, que é promover o desenvolvimento econômico de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, aumentar a arrecadação de impostos para o Estado e contribuir para a geração de emprego e renda.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO:5
Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:5771721425
3
Dados: 2025.03.12
17:01:12 -04'00'

MARIA INES SPULDARO
Indústria e Comércio Carloto Ltda.
CNPJ nº 46.973.960/0001-39

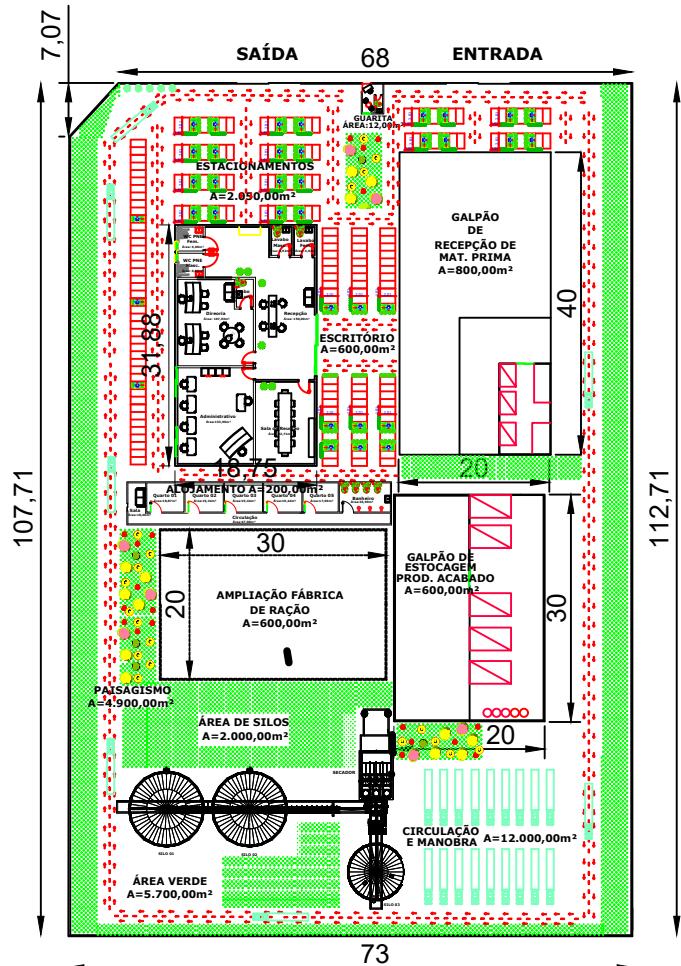
Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Data: 13/03/2025 12:20:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356



0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

ESCALA: 1/100



MARIA INES
SPULDARO:
577172142
53

Assinado de forma
digital por MARIA
INES
SPULDARO:57717214
253
Dados: 2025.03.26
12:18:19 -04'00'

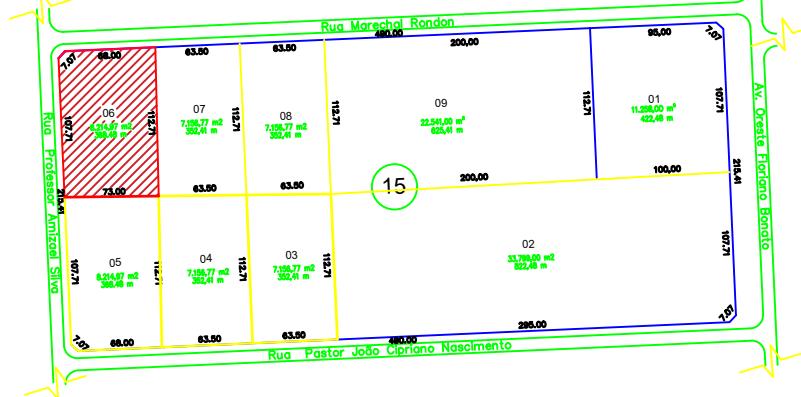
gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 26/03/2025 09:35:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Título do projeto: ANTEPROJETO					
Título do desenho: ANTEPROJETO DE ENGENHARIA					
Endereço da Obra: Quadra 15, Lote 06					
Zonamento: Z1	Coef. de Aprov.: 0,99%	Taxa de Ocupação: 99,98%	Data do Projeto: 10/11/24	Escala: 1/100	Planta: 00
Uso da edificação: Industrial	Revisão nº: 00				
Proprietário: Indústria e Comércio Carlos Lira	CIF/CNPJ: 46.973.960/0001-39				
LOCALIZAÇÃO (sem Escala)	Nome do Profissional: FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO				
CREA-SP: 15208D/RO	Telefone: (88) 98112-1526				
E-mail: felipe.americo@hotmail.com					
Cadasta:					
Assinaturas:					
Indústria e Comércio Carlos Lira 46.973.960/0001-39					
ÁREA DO TERRENO: 8.214,97m²					
ÁREA DE PROJEÇÃO: 8.214,00m²					
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA: 8.213,98m²					
Engº Civil FELIPE AMERICO M. DE AZEVEDO 15208D/RO					
Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela Prefeitura do direito de propriedade do terreno.					
Espaço reservado para aprovação de vistoria					
Espaço reservado para aprovação de projeto					

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

ESCALA:
1/100



Projeto do projeto:		ANTEPROJETO - LOCAÇÃO			
Itens do documento:		Planta de Situação e Locação			
Endereço do Objeto:		Quadra 15, Lote 06			
Conveniente:	Z1	Coef. de Aproveitamento:	0,99%	Coef. de Ocupação:	99,98%
Uso de exploração:	Industrial	Data do Projeto:	10/11/24	Exclusão:	1/100
Proprietário:	Indústria e Comércio Cártila Ltda	CPF/CNPJ:	46.973.960/0001-39	Nome do representante:	FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
Localização (Bairro/Cidade)	CREA nº:				15208D/RO
	Telefone:				(65) 98112-1526
	E-mail:				felipe.americo.0@hotmail.com
Quadro de Áreas (m²):		Assinatura:			
ÁREA DO TERRENO: 8.214,97m²		Indústria e Comércio Cártila Ltda			
ÁREA DE PROJEÇÃO: 8.214,00m²		46.973.960/0001-39			
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 8.213,98m²		Engº Civil FELIPE AMÉRICO M. DE AZEVEDO			
Data: 26/03/2025 09:33:28-0300		15208D/RO			
Verifique em https://validar.iti.gov.br		Declara que a assinatura do projeto é da propriedade do seu proprietário.			
Projeto reservado para aprovação de visada:		Declara reservado para aprovação do projeto.			

Assinado de
forma digital por
SPULDARO: MARIA INES
SPULDARO:57717
577172142
214253
Dados: 2025.03.26
12:13:23 -04'00'
53

gov.br FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 26/03/2025 09:33:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Industrial destinado a fabricação de Alimentos para Animais.

EMPRESA: Indústria e Comércio Carloto Ltda

CNPJ: 46.973.960/0001-39

ENDEREÇO:

QUADRA 15 - LOTE nº 06: Área 8.214,97m²: Matrícula 3.506, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056508884). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente: com a Rua Marechal Rondon; Fundo: com o Lote nº 05; Direita: com o Lote nº 07; Esquerda: com a Rua Amizael Silva.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, a qual se destinará a construção de estacionamentos, silos, ampliação da fábrica de ração, galpão de estocagem de produtos acabados, galpão de recepção de matéria prima, área de circulação e manobra, área verde, paisagismo, escritório, alojamento e guarita.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor, a planta de situação do terreno, bem como o pré-projeto de engenharia e de cobertura, contendo as especificações básicas de cada item.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - Descrição Do Imóvel

A disposição da presente edificação se dará por: galpão de estocagem de produtos acabados, estacionamentos, silos, ampliação da fábrica de ração, galpão de recepção de matéria prima, área de circulação e manobra, área verde, paisagismo, escritório, alojamento e guarita.

- Estacionamentos: 1.000,00m²
- Silos: 2.000,00m²
- Ampliação da Fábrica de Ração: 600,00m²
- Galpão de estocagem de produtos acabados: 600,00m²
- Galpão de recepção de matéria prima: 800,00m²
- Circulação e Manobra: 1.200,00m²;
- Área Verde: 800,00m²;
- Paisagismo: 402,00m²;
- Escritório: 600,00m²;
- Alojamento: 200,00m²;
- Guarita: 12,00m²;

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - Área Do Lote:

O lote possui o total de 8.214,97m², sendo 68,00m + 7,07m de frente, 73m de fundo, 107,71m do lado direito e 112,71m do lado esquerdo.

1.2.2 - Áreas Construídas:

A área ocupada total pelo projeto é de 8.213,98m², com taxa de ocupação de 99,98% do lote.

1.2.3 – Aprovação Do Projeto

A obra só terá início após a aprovação do projeto definitivo, que deve ser submetido a análise da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Sendo assim, durante toda a execução da construção, deverão permanecer no local da obra a cópia aprovada do projeto, bem como o Alvará de construção emitido pelo órgão competente.

1.2.4 - Instalações Provisórias

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrem em funcionamento.

Deverá ser construído o barraco da obra, onde serão executadas todas as dependências necessárias ao atendimento geral da obra (depósitos, sanitários e escritório).

O Local da Obra deverá ser isolado das vias públicas. Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Todas as instalações provisórias deverão ser executadas observando-se as normas vigentes dos respectivos órgãos competentes.

1.2.5 – Fechamento Da Obra

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar no máximo o limite da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

1.2.6 - Placa Da Obra

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, devendo estar devidamente visível enquanto durar a execução da obra, com realização de manutenção, se necessário. Deverá ter as dimensões mínimas de 1,00m x 0,50m e conter a identificação da obra e sua tipologia, o nome do profissional responsável, título, número da carteira profissional com a região que a expediu,

indicação da responsabilidade técnica do profissional correspondente à sua participação na obra, nome da empresa, número do alvará e a área total de construção.

No escritório da obra deverá ser mantido o alvará e o projeto aprovado.

1.2.7 - Locação

A obra será realizada por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação do gabarito, execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação de obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos de locação e planta baixa, devendo ser obedecidas as cotas constantes no Projeto Arquitetônico. O Quadro deverá estar perfeitamente nivelado, com altura superior ao do baldrame da construção. Também deverá ser observado a rigidez do quadro de marcação e seus ângulos internos retos. O quadro de marcação será executado com guias de madeira fixadas em caibros, cravados 50 cm acima da cota do baldrame e com espaçamento entre eles de 2 metros. Os eixos da construção deverão ter suas posições marcadas no gabarito. A marcação dos eixos nas guias poderá ser feita com pregos de onde será esticado um fio de nylon. Na mesma, poderão também, ser marcadas as faces externas dos baldrames externos e outros elementos que se fizerem necessários.

1.2.8 - Limpeza Permanente Da Obra

A empresa contratada deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída, com a finalidade de manter a obra sempre limpa e tenha pleno desenvolvimento.

1.2.9 – Transporte Interno

O Transporte interno de material na obra será feito através de carrinho-de-mão provido de pneus, padiolas e baldes e ainda com guincho/torre metálica.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - Colocação De Terra

Será efetuada a movimentação de terra, conforme topografia executada, até atingir o nível necessário para a execução do projeto básico.

2.2 - Apiloamento

Será feita a compactação manual do maciço com maço de 30 Kg, de modo que venha a atender às especificações de projeto.

2.3 - Escavação

Será feito a escavação do terreno com o maquinário necessário e de acordo com

o projeto.

3.0 - INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Fundações

As fundações deverão obedecer ao estudo de solo do local para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como a tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido com precisão o melhor tipo de fundação a ser utilizado.

A estrutura será executada em concreto armado convencional, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme o projeto estrutural.

4.0 - INFRA-ESTRUTURA

4.1 - Projeto

O projeto estrutural deverá ser elaborado de acordo ao que determina as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais referentes ao assunto. A execução de eventuais alterações somente poderá ser feita com autorização expressa do autor do projeto. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Caderno de Especificações.

Dentre as normas técnicas mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de estrutura metálica, destacamos: ABNT NBR 14.611 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio; ABNT NBR 14.611 – Desenho técnico – Representação simplificada em estruturas metálicas; ABNT NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas; ABNT NBR 8800 – Projeto de estrutura de aço em edifícios; ABNT NBR – 6120 – Carga para cálculo de estrutura em edificações.

Trata-se de estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos em cantoneiras de abas iguais, com dimensões conforme detalhamento, composta por 6 treliças de mesmo padrão, onde as dimensões devem seguir o indicado no projeto básico.

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda pelo menos três demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS

5.1 - Alvenaria

As paredes dos galpões, escritório, alojamentos e guarita serão executadas em alvenaria comum, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 30 cm de cada lado, convenientemente armadas.

As paredes externas dos galpões, escritório, alojamentos e guarita deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6, e pintadas com tinta semi brilho, da marca glasulit ou superior.

5.2 - Vergas e Contravergas

As alvenarias sobre os vãos de portas e janelas deverão ser construídas sobre vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, sendo que o sobre passe além da medida do vão deverá ser de 30 centímetros.

5.3 - Revestimentos

Antes de iniciar os revestimentos, deverá ser feito o teste nas canalizações. As superfícies deverão estar limpas, molhadas antes de executar o revestimento. Deverão ser bem desempenadas prumadas e niveladas e serão iniciadas quando todas as peças estiverem embutidas às suas canalizações. A espessura não deverá ultrapassar ao especificado no projeto.

O revestimento dos galpões deverá ser efetuado em cimento queimado, devidamente nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos.

O revestimento de toda área do escritório deverá ser feito com piso cerâmico tamanho 30x30 cm, executado sobre contra piso com espessura 6 cm, assentados com argamassa colante, inclusive rodapé.

Nas áreas externas da edificação será executado concreto simples devidamente nivelado, sobre terreno previamente compactado e umedecido, sendo posteriormente adensados, nivelados com régua metálica, possuindo 7 centímetros de espessura.

5.4 - Esquadrias

As esquadrias dos galpões serão efetuadas com janelas e portões em ferro de alta qualidade, garantindo a segurança do ambiente.

Na área do escritório, alojamento e guarita deverá haver portas em madeira e janelas em vidro, nas dimensões detalhadas em projeto.

5.5 - Chapisco

As paredes internas e externas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média com traço 1:3, com espessura no interior de 3 mm e no exterior de 5 mm fortemente lançado sobre a superfície, para melhor aderência do material.

5.6 - Emboço

Será executado após a completa cura da argamassa do chapisco, após a colocação e tacos, contramarco e após molhadas a superfície, para melhor aderência do material. O emboço será executado com argamassa mista grossa traço 1:12 para o emboço externo e 1:15 para o emboço interno. A espessura será de 15 mm.

5.7 - Guarneecimento

O guarneecimento deverá ser perfeitamente reguado, desempenado e feltrado. Não poderá haver ondulações ou qualquer desigualdade de alinhamento nas superfícies. Será executado após a total cura do emboço e antes da colocação dos rodapés. A argamassa usada no guarneecimento interno será mista fina com traço de 1:15 e externa terá um traço de 1:10, também mista fina. A espessura de qualquer dos dois guarneecimentos, internos e externos será de 5 mm.

6.0 – COBERTURA

A cobertura dos galpões será em estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural, enquanto no escritório, alojamento e guarita a cobertura será efetuada em madeira com telhas de barro, ou similar, garantindo maior durabilidade, conforto e economia.

6.1 - Forro

Nos galpões não será necessário a colocação de forro, enquanto na área do escritório, alojamento e guarita deverá ser colocado forro tipo PVC.

Todo o forro deverá ser contínuo, sendo interrompido somente nas bordas. O forro de PVC deverá ser uniforme e plano, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca. Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Este sistema é formado por estrutura de madeira, em perfis horizontais planos e nivelados, para fixação das réguas de PVC, através de parafusos, grampos ou rebites. Deverá ser instalado roda forro de PVC em todo o perímetro para o perfeito acabamento com as divisórias.

7.0 - PINTURAS

7.1 – Pintura De Paredes

Nas paredes internas e externas serão aplicadas camada de fundo selador, emassadas com massa acrílica na sua totalidade e pintadas com tinta látex acrílico.

Para a área externa, deverá ser utilizada tinta resistente a sol e chuva, da marca Glasurit ou superior, e nas paredes internas, aplicadas tinta lavável, semi brilho, de preferência de cor clara, da marca Glasurit ou superior.

As esquadrias metálicas deverão receber uma demão de zarcão antes da tinta esmalte.

8.0 - PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS

A pavimentação externa das calçadas e estacionamento deverão ser executadas em concreto armado, $F_{ck} = 15$ Mpa, sendo as calçadas executadas com no mínimo 1,50m de largura. Quanto ao paisagismo, será colocado grama e plantas ornamentais nos locais especificados em projeto.

9.0 - INSTALAÇÕES

9.1 - Instalações Hidrosanitárias

O abastecimento de água potável da edificação será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

De acordo com a NBR-5626/92, as instalações de água fria serão executadas de acordo com a alimentação feita pelo poço artesiano, que a partir da caixa fará a distribuição da água por gravidade aos ramais e pontos de utilização. A tubulação será executada com tubos de PVC soldável (marrom), tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação de cola para evitar vazamentos nas emendas e junções de conexões;

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas, em todas as dimensões das tubulações, sendo vedado o uso de peças moldadas e quente na obra, sob qualquer hipótese. As conexões da saída serão do tipo bucha de latão e reduções (quando necessária) na própria peça, correspondendo ao acessório a ser utilizado. Não serão aceitas a aplicação de reduções extras, acopladas nas buchas de latão para encaixe de acessório.

Toda tubulação prevista em projeto, será embutida na alvenaria. A rede de distribuição será executada sobre a laje/forro devidamente calcada. Todo acessório deverá ser fixado na posição correta e posteriormente, se for preciso, chumbado nos pontos adequados com argamassa de areia e cimento, sem prejudicar o futuro revestimento;

As tubulações de água fria, durante o trabalho de fixação, deverão ter suas extremidades livres, vedadas com plugs para evitar possíveis obstruções. Após a fixação de toda a tubulação, a mesma deverá ser submetida a testes de pressão no mínimo durante 12 horas, para se detectar possíveis vazamentos. Só então será fixada em definitivo.

Os registros de controle da alimentação e distribuição geral de água terão acabamento bruto, do tipo fecho rápido (registro de esfera), com diâmetro de 1 ½", sendo os demais (distribuição interna com acabamento cromado).

O esgoto será executado com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões. Todas as conexões deverão ser de uso comercial em todas as dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese;

As caixas de inspeção (CI) deverão ser executadas em alvenaria de tijolo cerâmicos revestidos e impermeabilizadas. Toda vala externa para assentamento da tubulação, deverá ser aberta na profundidade marcada conforme cotas de projeto e deverão ser escoradas, caso haja necessidade conforme critério da Fiscalização. O enchimento das valas deverá ser feito em camadas sucessivas de no máximo 0,20m e apiloadas com cuidado para não deslocar a tubulação ou provocar danos na mesma.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de modo que qualquer líquido que nele venha a ter ingresso, possa escoar completamente por gravidade para dentro do sistema de esgoto. A ligação da ventilação a rede de esgoto deverá ser feita acima do eixo da tubulação ou na caixa de inspeção;

Os efluentes de lavatórios, tanques após a passagem por sifão cromado metálico, serão lançados em caixas sifonadas de PVC com grelha de aço inox. Os efluentes das pias de cozinha/copa, após a passagem por sifão cromado metálico, serão conduzidos para as caixas de gordura.

Os efluentes dos sanitários provenientes do imóvel serão recolhidos por coletores de 100 mm de diâmetro e serão conduzidos à rede existente, toda tubulação de esgoto com diâmetro inferior a 100 mm deverá ter declividade de no mínimo 2%.

9.2 - Instalações Elétricas

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos, conforme a seguir:

- Azul Claro Para Os Condutores Do Neutro
- Verde Para Os Condutores De Proteção (Terra)
- Vermelho Para Os Condutores Da Fase R
- Branco Para Os Condutores Da Fase S
- Preto Para Os Condutores Da Fase T
- Marrom Para Os Condutores De Retorno

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concerne as fiações e proteções elétricas.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções, e todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão. Os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por placa contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.

Quanto à iluminação, deverá haver luminárias fluorescentes, com reatores de partida rápida, únicas e da marca G-Lighth ou similar, como também lâmpadas em LED em diversos pontos da empresa. As luminárias serão do tipo PIER ou similar de até 200W.

A empresa contará ainda com 06 refletores com 02 lâmpadas cada, do tipo vapor de sódio ovoide de 400W, nas áreas externas.

9. LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após a conclusão da obra, a edificação deverá estar perfeitamente limpa. Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno através de caçambas bota-fora. Os acessos deverão ser limpos e varridos.

Porto Velho, 10 de novembro de 2024.

MARIA INES
SPULDARO:5
7717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53
Dados: 2025.03.26
12:19:35 -04'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 26/03/2025 09:39:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

COMÉRCIO CARLOTO LTDA
CNPJ: 46.973.960/0001-39

FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
CREA nº 15208D-RO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA

CNPJ: 46.973.960/0001-39

FINALIDADE: Fabricação de Alimentos para animais.

OBJETIVO DO ESTUDO:

Compreender a viabilidade do projeto na fase inicial.

1. DADOS CADASTRAIS:

ENDEREÇO:

QUADRA 15 - LOTE nº 06: Área 8.214,97m²: Matrícula 3.506, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056508884). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente: com a Rua Marechal Rondon; Fundo: com o Lote nº 05; Direita: com o Lote nº 07; Esquerda: com a Rua Amizael Silva.



Figura 1 - Localização - Fonte: Google Maps



Figura 2 - Localização - Fonte: Google Earth

1.1. Prefeitura do Município de Porto Velho

1.2. Setor: 52

1.3. Quadra: 15

1.4. Lote: 06

1.5. Contribuintes ativos:

Não consta lançamentos para a área. Atual detentor: Governo do Estado de Rondônia.

1.6. Contribuintes cancelados:

Não Consta.

1.7. Histórico das edificações:

Em pesquisa junto à Prefeitura, não existe histórico de edificação existente no IPTU informado.

1.8. Análise de matrícula, IPTU e levantamento planialtimétrico:

Após análise da matrícula informada no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados da matrícula.

2. DADOS TÉCNICOS:

2.1. Resumo

Conforme análise da matrícula informada no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados.

- Quadra 15 - Lote nº 06: Área 8.214,97m²: Matrícula 3.506;
- Imóvel possui Tombamento: Não
- Área de Manancial: Não
- Área Contaminada: Não
- Patrimônio Ambiental: Não
- Área de Proteção Ambiental: Não
- Pendências Financeiras: Não

3. LOTEAMENTO E ARRUAMENTOS

Em análise, não foi visualizado restrições contratuais e/ou características construtivas que interfiram no lote em si, tampouco qualquer restrição que possa impactar na aprovação do projeto junto à Prefeitura Municipal.

3.1. Lote de Esquina: Sim, conforme planta de locação, abaixo.



Figura 3 – Projeto de Locação -
Fonte: Autor

4. GABARITO DE ALTURA:

- 4.1. **Plano de Proteção de Aeródromos / radares:** Não Aplicável.
 - 4.2. **Altura Máxima:** Segundo a Legislação Municipal, não há altura máxima para a área, pois a mesma está em zona industrial, fora do perímetro urbano.

5. MAPA DIGITAL DA CIDADE:

Em análise aos mapas fornecidos pelo município, por meio de domínio público, <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/19844/mapas-municipais>, foi vislumbrado que o Distrito Industrial não é informado, tampouco nas áreas onde são informados os Distritos e zonas adjacentes, conforme observado nas figuras, abaixo.

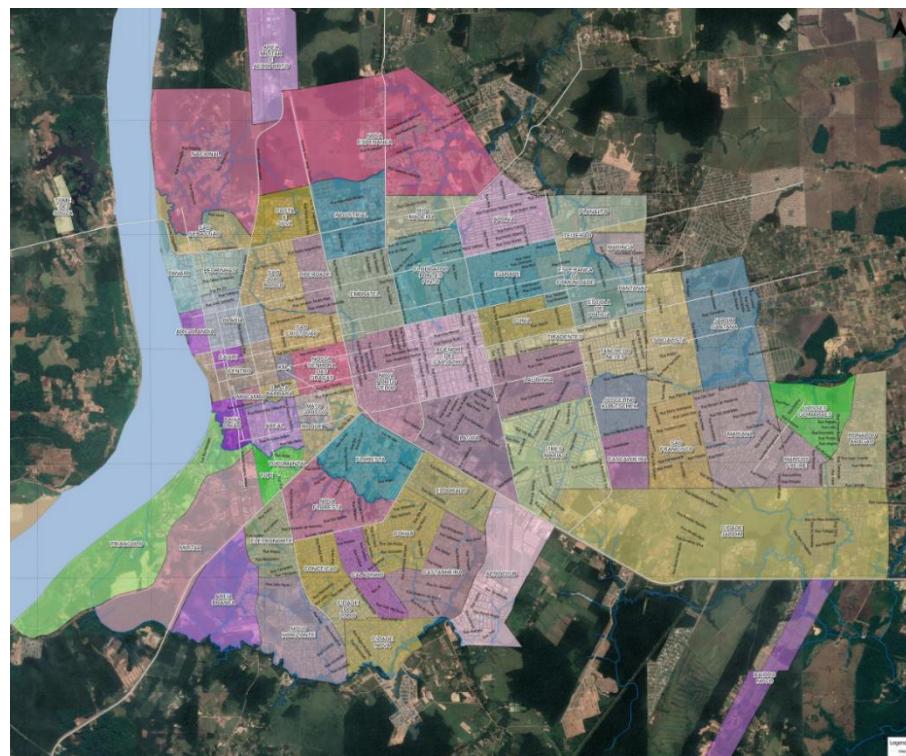


Figura 4 – Mapa Digital da Cidade (Bairros) - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

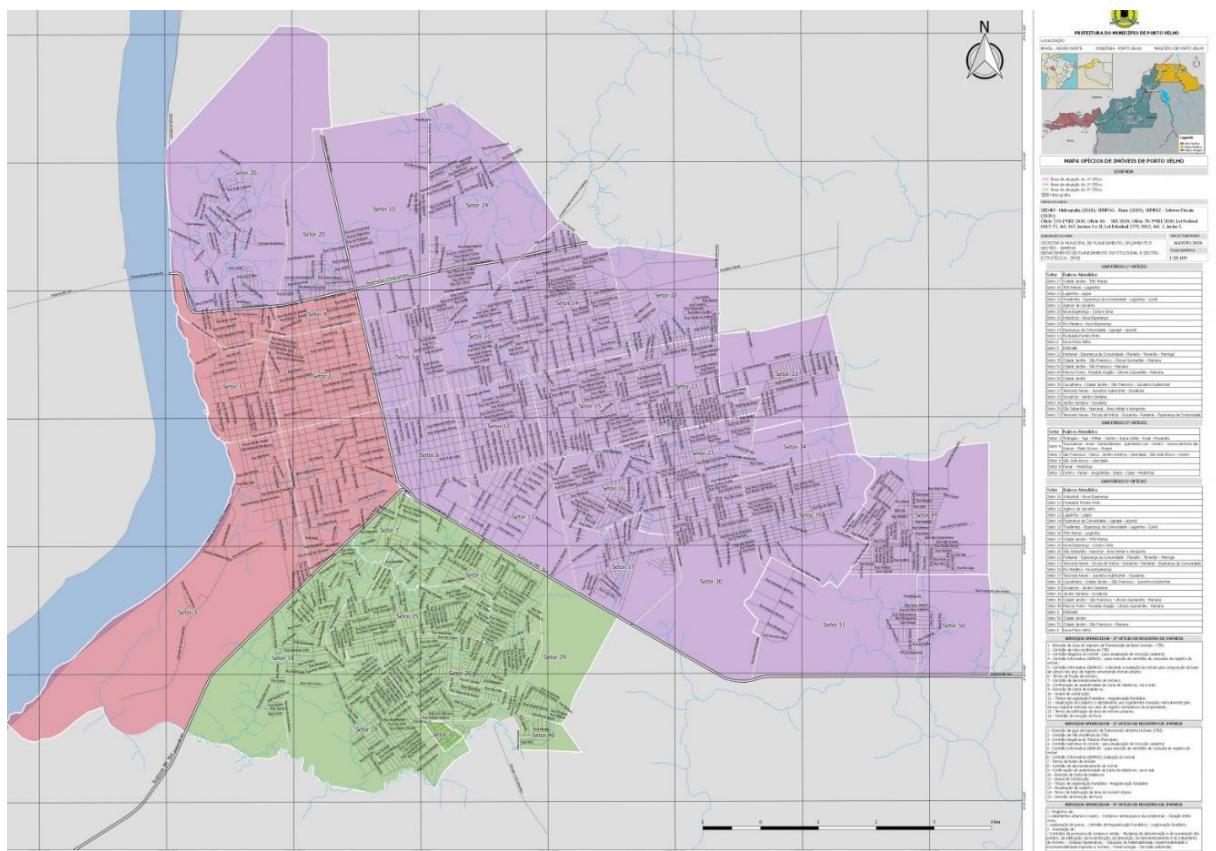


Figura 5 – Mapa Digital da Cidade, setores conforme Cartórios - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

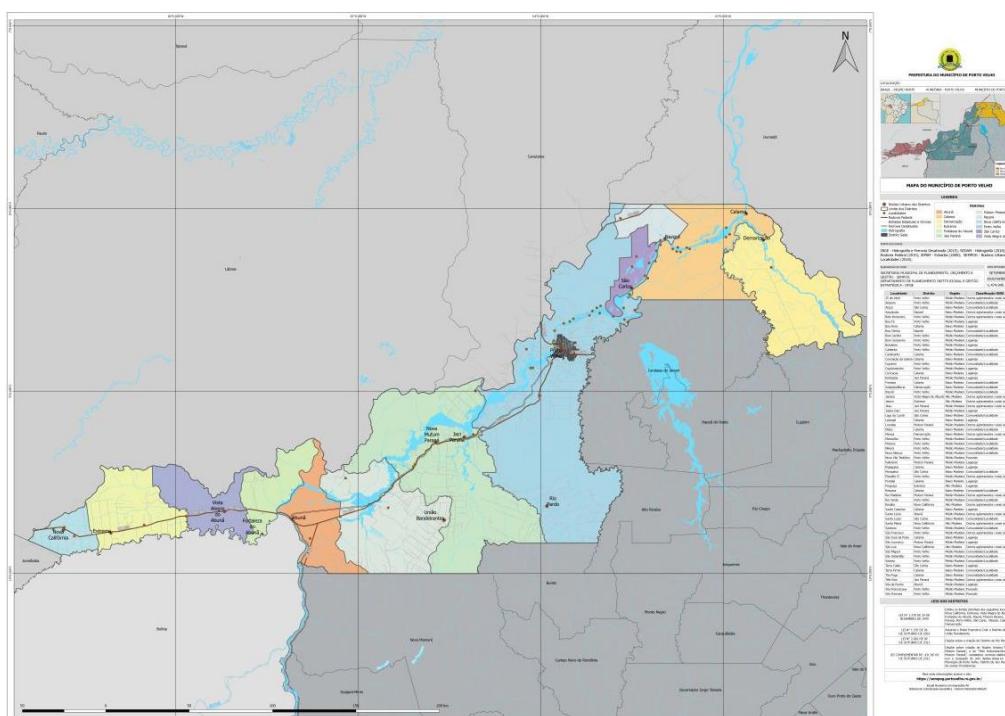


Figura 6 – Mapa Digital da Cidade, Distritos e Zonas Adjacentes - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

6. VIÁRIO E DESAPROPRIACÕES

6.1. Largura de vias e classificação viária:

Nome	Largura (m)	Constante / Variável	Classificação	Ciclofaixa na via
Rua Marechal Rondon	5,00	V	Local	Não
Rua Professor Amizael Silva	4,00	V	Local	Não

6.2. Condições viárias:

Para a quadra do lote em estudo, consta que a Rua de acesso ao lote não está em perfeitas condições de uso, existindo pavimentação e sarjeta com guia somente até o meio da quadra, sendo o restante estrada de chão e mais à frente, onde passaria a Rua Professor Amizael Silva, coberto por vegetação e sem indícios de rua totalmente aberta e em boas condições no local. O entorno apresenta problemas com a trafegabilidade.

6.3. Área Especial de Tráfego - AET: Não Consta.

6.4. Notificação de função social (PEUC): Não Consta.

6.5. Alagamentos: Não foi constatado alagamentos no local, neste período.

6.6. Feira Livre: Não aplicável à área.

7. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

7.1. Rede de água e esgoto:

Em consulta oficial à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, foi informado que o lote destinado à essa, dentro do Distrito Industrial, não foi aproveitado, haja vista que a demanda à época era baixa.

Desta forma, não consta rede de água pública existente na localidade, tampouco foi informado sobre a existência de rede de esgoto.

7.2. Faixa de servidão:

Não há existência de faixa de servidão pública de esgoto no lote em análise.

8. ZONEAMENTO

8.1. Zona de uso atual:

O zoneamento atual é definido pela Lei Complementar nº 97 de 29 de dezembro de 1999, como ZONA DE USO INDUSTRIAL – ZI, haja vista que no mapa fornecido pela Prefeitura Municipal, as localizações que compõem o eixo do BR-364 são Zonas de Uso Industriais, conforme figura, abaixo.



Figura 7 – Mapa Digital da Cidade - Zoneamento-

Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Segundo o Art. 64 da mesma Lei, a zona de uso industrial (ZI) é caracterizada pela homogeneidade de uso, em que predominam as atividades industriais, sendo este o caso do Distrito Industrial de Porto Velho.

No que diz respeito ao uso e ocupação do solo na ZI, a empresa em análise se caracteriza como Indústria Diversificada – I2, que é caracterizada por aquelas que podem criar distúrbios em virtude de seu grande número de veículos ou operários, não apresentando nocividade ou perigo à população vizinha, e ainda que produzam resíduos poluidores da atmosfera, ou emprega grande número de operários, ou produz vibração, calor ou ruído superior a 70 db (setenta decibéis) na curva B do Medidor de Intensidade do Som, medido a 5m de qualquer ponto de sua divisa, mas cuja novidade é passível de controle acústico ou térmico.

Entretanto, será efetuado pela empresa todas as medidas de segurança e programas de controle e qualidade que possam garantir o perfeito funcionamento da mesma, sem danos à saúde e ao meio ambiente.

Será ainda efetuado processos que evitam despejos de líquidos ou detritos, e

que possam ser absorvidos no próprio lote.

8.2. Operação Urbana:

Não consta Operação Urbana para o lote.

8.3. Zona Especial de Interesse SOCIAL - ZEIS:

Não consta.

8.4. Descrição dos usos de Ocupação do Lote

Conforme observado na Tabela de Categorias e descrição dos usos, a empresa é classificada como Indústria do tipo I2, haja vista a fabricação de ração animal.

No quadro apresentado pela Prefeitura, temos o enquadramento da empresa, que por estar fora do perímetro urbano, não possui regramento quanto a frente mínima, área mínima do lote, não possui necessidade de recuos, tampouco ocupação mínima e número de pavimentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

QUADRO DE REGIME URBANÍSTICO ANEXO 4 - QUADRO 1									
ZONAS DE USO	USOS CONFORMES	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	RECUO DE FRENTE MÍNIMO	RECUO DE FUNDÔ MINIMO	RECUOS LATERAIS MÍNIMOS (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	COEF. DE APROVEITAMENTO	LIMITE DE GABARITO
ZR1	R1 e R2.01	10,00m	300,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,5
	C1, S1, S2.1, E1 e E2			5,00				80	
	R2.02 e R3			5,00				60	
ZR2	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	2,00
	C1, C2.1, S1, S2.1, E1 e E2			5,00				80	
	R2.02 e R3			5,00				60	
ZR3	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	3,50
	R2.02 e R3			5,00				80	
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, E1 e E2			5,00				60	
ZPI1 E ZPI2	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,00
	R2.02 e R3			5,00				80	
	C1, S1, S2.1, E1 e E2			5,00				60	
ZCR	R1	20,00	1.500,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	5,00
	C1 e E1			5,00				80	
ZM	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,50
	R2.02 e R3			5,00				80	
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, S3.3, I1, E1 e E2			5,00				60	
ZA	R1	20,00	1.500,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,00
	C2, C3, C4, S2, S3, S4 e I1			5,00				80	
ZC	R1, R2.01 e R3	10,00	300,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,50
	R2.02			5,00				80	
	C1, C2, C3.2, S1, S2, S3.1, S3.2, E1 e E2			5,00				60	
ZP	C4.2 e E4.2	20,00	600,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,00
	I1			5,00				80	
ZI	I2 e I3	12,00	600,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,00
				5,00				80	
ZF	R1, R2 e R3	12,00	600,00	5,00	S/RECUO	**	***	60	1,00
	S3.1 e S3.2 (*)			5,00				80	

OBS:

- (*) 1) Somente hotéis de 04 e 05 estrelas;
- 2) O uso E4.1 é sujeito a controle, e poderá incidir em qualquer zona de uso;
- 3) Área destinada a Micro e Pequenas Empresas Tancredo Neves, ~~obedecerá os~~ índices previstos em regulamento próprio;
- (**) 4) Recuo de fundo terreo sem recuo, ~~no 2º pav.~~ 3,00m (três metros);
- (***) 5) Recuos laterais, 1º e 2º pav. sem recuo e demais pav. 3,00m (três metros) de ambos os lados;
- 6) Considerado no P1 todo lote que não considerado no Quadro de Perímetro Urbanístico.

Figura 8 – Regime Urbanístico - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Desta forma, percebe-se que a empresa está dentro do que preceitua a

regulamentação municipal.

Quanto ao estacionamento, percebemos que a empresa cumpre os requisitos mínimos exigidos e ainda apresenta capacidade de ampliação da área.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	
ANEXO 5 - QUADRO 3 - PADRÕES DE ESTACIONAMENTO	
ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS
RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA GEMINADA	1 VAGA POR UNIDADE RESIDENCIAL
RESTAURANTES, BOITE, CASA DE SHOW	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUIDA
INDÚSTRIAS EM GERAL	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 80 m ² DE ÁREA CONSTRUIDA
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ATACADISTA	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUIDA

Figura 9 – Padrões de Estacionamento - Fonte:
Prefeitura de Porto Velho

8.5. Usos Permitidos:

A área do distrito industrial, segundo a legislação vigente, só poderá ser utilizada para atividades de cunho industrial, podendo haver a geração de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental.

8.6. Parâmetros de incomodidade:

Conforme a Lei Complementar nº 97 de 1999, a qual dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do município de Porto Velho, consideram-se nocivas ou incomodas as indústrias que possam prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos habitantes das edificações situadas na sua vizinhança ou poluir o meio ambiente.

Nesse sentido, verificamos que a empresa por conta da produção de ração animal, pode produzir sons e ruídos, devido ao maquinário, e ainda gerar poeira e perturbação do tráfego por conta dos caminhões, haja vista a produção da ração, entretanto, a empresa elaborará os planos de prevenção e controle, bem como outros pertinentes à atividade, para devido protocolo à Secretaria Municipal de Planejamento

e ainda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando a análise e posterior vistoria ao empreendimento.

8.7. Quota ambiental

A quota ambiental corresponde a um conjunto de regras de ocupação dos lotes objetivando quantificá-los ambientalmente e é representada por uma pontuação mínima determinada em função da localização e tamanho do lote (Perímetro Ambiental).

Em análise aos documentos, aparentemente o lote está isento de cumprimento de cota, entretanto, foi indicado no projeto o espaço de área verde e paisagismo, visando cumprir essa exigência, no caso desta ser efetuada pelo órgão ambiental municipal ou pela própria SEDEC.

8.8. Permeabilidade

A taxa de permeabilidade corresponde ao percentual do lote que deve ser livre de edificação, porém, ocupada por área verde e o paisagismo, visando permitir o escoamento da água através do solo, desta forma, foi considerada taxa superior a 10%, para auxílio na drenagem da água, não permitindo que o terreno sofra possíveis alagamentos.

9. CONSULTA E PROCESSOS REFERENTES AO IMÓVEL

Em consulta preliminar, não há processos judiciais impetrado em desfavor do lote.

10. CONCLUSÃO:

Portanto, visualizamos que o presente estudo apresentou a localização do empreendimento, compreendendo as condições do entorno e análise das vias públicas, assim como analisou os parâmetros de condição do solo, ressaltando que já há presença de grande vegetação no lote, como árvores e mato alto, sendo necessário os serviços de limpeza pesada na área, bem como o cumprimento de todo regramento ambiental, no caso da retirada de árvores.

Essa vegetação, pode ainda ser aproveitada em pontos específicos definidos no projeto como é o caso das áreas verdes e do paisagismo, desde que cuidadas e

tratadas.

Quanto às restrições, observamos que por tratar-se de zona industrial e pelo tipo de atividade a ser desenvolvida, o lote não apresenta restrições ambientais e/ou geotécnicas, devendo apenas ser efetuado os planos de controle e segurança contra ruídos e destinação de resíduos, os quais ainda passarão pelo crivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

No que diz respeito aos riscos, verificamos que a empresa é classificada como indústria diversificada, com risco médio, havendo ainda grande potencial de retorno do investimento à capital, por meio da geração de emprego, renda e circulação da economia.

Somente no período de obra, a empresa já causará impactos positivos à área, pois, a mesma encontra-se atualmente sem uso, assim, nos próximos 12 (doze) meses, com a movimentação dos trabalhadores que serão contratados, o lote já estará arguindo benefícios positivos para o estado, com a geração de receita.

Por fim, o empreendimento apresenta viabilidade técnica para operação e meios favoráveis a instalação no lote pretendido, o qual está adaptado para o uso que se pretende.

Porto Velho, 10 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 26/03/2025 09:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA INES Assinado de forma
SPULDARO:5 digital por MARIA INES
53 Dados: 2025.03.26
7717214253 12:13:54 -04'00'

FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO

CREA nº 15208D-RO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2318627487**

Empresas.: **EMPRESA NÃO INFORMADA**

Registro: **15208D RO**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA**

RUA Rua José Sálvio Coelho

Bairro.: Distrito Industrial

CPF/CNPJ: **46973960000139**

Nº.: S/N Comp.:

Cidade.: PORTO VELHO

Telefone.: **69981121526**

Contrato: 002/2024

Celebrado:

UF: RO País: BRA CEP.: **76819004**

Valor: 4.000,00

Tipo Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional: Não informado

Forma de Registro: Inicial

Motivo: Novo Contrato

Substituição:

Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: Rua José Sálvio Coelho

Bairro: Distrito Industrial

Telefone.: **69981121526**

Nº: S/N Comp.:

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO CEP.: **76819004**

Data de Início: 04/11/2024

Previsão de término: 14/11/2024

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Industrial

Proprietário: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA

CPF/CNPJ: **46973960000139**

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1,00	un
	ESTUDO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	1,00	un
	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	29.462,00	m2
	PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	29.462,00	m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **B01F4-0CDE4-9BE13-D857B-5D4F7**

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO - 529.857.172-72



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Nome do profissional - CPF:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA - 46.973.960/0001-39

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

MARIA INES
SPULDARO:5
53
7717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53
Dados: 2025.03.26
11:54:43 -04'00'



FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO

Data: 26/03/2025 09:27:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CARLOTO LTDA.
CNPJ: 13.856.485/0001-61**

**ESTUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICA**

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.000126/2025-64.

Porto Velho – RO,
12 de março de 2025

1 - APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

A empresa Indústria e Comércio Carloto Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, Inscrição Estadual nº 00000006390391, situada à Rua José Sávio Coelho, s/n, Quadra 15, Lote 8, Setor 52, Bairro Distrito Industrial, CEP 76819-004, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 1/2024/SEDEC-GILCF, vem apresentar Estudo de Viabilidade Econômica para o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**: Área 8.214,97m²: Matrícula 3.506. Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO, totalizando o lote, 8.214,97m², como forma de ampliar sua fábrica.

Pretende-se com a ampliação, gerar 100 (cem) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e centenas de empregos indiretos. A ampliação possibilitará ainda dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

2 - DADOS DA EMPRESA

- 2.1. Razão Social: Indústria e Comércio Carloto Ltda.
- 2.2. Endereço: Rua José Sávio Coelho, s/n, Quadra 15, Lote 8, Setor 52, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76819-004
- 2.3. Celular: 69.99266-0003
- 2.4. E-mail: silocarloto@gmail.com
- 2.5. Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos para animais
- 2.6. Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: 10.66-0-00
- 2.7. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
- 2.8. Data da Constituição: 30/06/2022
- 2.9. C.N.P.J.: 46.973.960/0001-39
- 2.10. Inscrição Estadual: 00000006390391
- 2.11. Capital da Empresa: R\$ 5.000.000,00

3 - DADOS DAS PROPRIETÁRIAS

3.1. MARIA INES SPULDARO, brasileira, divorciada, empresária, nascida no dia 07/03/1956, natural de Ipira/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 750.871 SSP/RO e inscrita sob o CPF nº 577.172.142-53, residente e domiciliada na Rua Dourado, nº 4672, Casa 20, Bairro Lagoa, CEP 76.812-040, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

3.2. ROZEMERI SANTINA FUMAGALLI, brasileira, divorciada, comerciante, nascida no dia 19/01/1988, natural de Realeza/PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1334875 SESDEC/RO e CPF nº 697.422.512-15, residente e domiciliada na Rua Daniel Campos, nº 5121, bairro Agenor de Carvalho, CEP 76.820-264, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

4 - HISTÓRICO DA EMPRESA

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., CNPJ nº 46.973.960/0001-39, participou do certame, por meio do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO, realizado no segundo semestre de 2022, para atender o projeto original a empresa pretendia a área compreendida pelos lotes 10, 11, 12 e 13 da QUADRA 17, totalizando os quatro lotes, 28.110,56 m².

Como havia uma outra empresa disputando a mesma área, decidiu-se optar por outra área, a Indústria e Comércio Carloto Ltda. foi contemplada com os lotes 07 e 08 da Quadra 15, conforme ATO Nº 73/2022/SEDEC-CONDER, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 227, em 29/11/2022.

No imóvel supracitado, a empresa opera com secagem de grãos. Pleiteia-se o imóvel da **QUADRA 15 - LOTE nº 06**: Área 8.214,97 m²: Matrícula 3.506. Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Situado no Município de Porto Velho-RO, totalizando o lote, 8.214,97 m², em razão do grandioso projeto de expansão da Indústria e Comércio Carloto Ltda., que pretende ampliar sua operação com a construção de uma planta industrial para fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a cadeia produtiva.

4.1. Capacidade técnica

A Indústria e Comércio Carloto Ltda é composta por um grupo de colaboradores altamente capacitados para o desempenho de suas funções, com a ampliação serão contratados novos colaboradores.

4.2. Certificação

O Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA é o órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do setor de produtos destinados à alimentação animal.

A definição das normas para fabricação, comercialização, registro e fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal é realizada pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

A responsabilidade técnica pode ser exercida pelo profissional com formação em medicina veterinária, zootecnia ou engenharia agronômica, com a correspondente anotação no conselho profissional. Se o estabelecimento fabricar ou fracionar exclusivamente ingredientes destinados à alimentação animal poderão ter a responsabilidade técnica exercida por profissional com nível superior em farmácia, química ou engenharia química.

5 - MERCADO

5.1. Soja

Hoje, a Indústria e Comércio Carloto Ltda. opera na secagem de grãos, principalmente soja. A soja é uma das principais forças do agronegócio nacional e global. O país é atualmente o maior produtor e exportador de soja do mundo, ultrapassando os Estados Unidos, o que se deve tanto à expansão das áreas de cultivo quanto ao uso de tecnologias avançadas de produção.

5.2. Produção e plantio

A produção de soja no Brasil tem crescido significativamente nas últimas décadas. Na safra 2023/2024, estima-se que a produção de soja alcance cerca de 160 milhões de toneladas, um recorde que consolida a liderança do Brasil no mercado global. Esse crescimento é impulsionado por avanços em biotecnologia, como o uso de sementes transgênicas e técnicas de manejo sustentável, que aumentam a produtividade e a resistência das lavouras a pragas e doenças. O plantio de soja se concentra principalmente nas regiões Centro-Oeste e Sul do país, com o Mato Grosso sendo o maior estado produtor, responsável por cerca de 30% da produção nacional.

Em termos financeiros, o valor bruto da produção de soja também é expressivo, gerando receitas bilionárias e contribuindo para o PIB agrícola do Brasil. Em 2023, o valor da produção de soja brasileira foi estimado em aproximadamente R\$ 350 milhões, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

5.3. Exportações

O Brasil é o maior exportador mundial de soja, abastecendo mercados na China, Europa e outros países asiáticos. A China é o principal destino das exportações brasileiras de soja, comprando cerca de 70% do total exportado, o que faz da soja um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira.

A competitividade do Brasil no mercado global de soja é reforçada pela vasta disponibilidade de terras agrícolas e pelo clima favorável para o cultivo. Contudo, desafios logísticos, como a infraestrutura de transporte e armazenamento, ainda representam um entrave para a eficiência e o crescimento sustentável do setor.

5.4. Soja em Rondônia

A soja continua sendo a principal cultura agrícola do estado, com área plantada de 635,5 mil hectares e produção estimada de 2,2 milhões de sacas, 9% maior do que a colhida na safra 2022/2023.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com dados de 2023, o valor da produção de soja em Rondônia foi de R\$ 5.003.640,00, com uma produção de 2.131.535 toneladas.

O município de Porto Velho se consolida como uma nova fronteira de produção agrícola. O IBGE divulgou que a produção de soja na capital teve um aumento de 62,33% na safra 2022/2023, atingindo 181.812 toneladas, e se tornando o maior produtor da leguminosa em

Rondônia.

5.5. Perspectivas

O futuro do mercado de soja no Brasil depende de vários fatores, incluindo o desenvolvimento de políticas ambientais e comerciais, investimentos em infraestrutura, e a adoção de práticas sustentáveis que equilibrem a produção com a preservação ambiental. Com uma demanda mundial crescente, especialmente na Ásia, o Brasil tem um papel estratégico no abastecimento global de grãos e derivados, e o setor de soja continuará sendo um dos pilares da economia nacional, impulsionando o desenvolvimento agrícola e gerando empregos e divisas para o país.

No Brasil, 80% do farelo de soja, junto com o milho, compõem a ração fabricada para a alimentação animal.

5.6. Nutrição animal

O mercado de nutrição animal é um setor estratégico para o agronegócio global, e no Brasil, este mercado é um dos mais robustos, devido à grande produção de proteína animal, com foco em aves, suínos, ovinos e ruminantes.

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de ração animal, respondendo por cerca de 5% da produção global, com um volume anual de mais de 80 milhões de toneladas de ração. O setor é impulsionado principalmente pela alta demanda interna e pelas exportações, sobretudo de carne bovina, suína e de frango.

Em 2023, o setor registrou um crescimento de 1%, totalizando 83,6 milhões de toneladas, 1,2% acima da quantidade de 2022. Este avanço foi impulsionado principalmente pela produção de rações para suínos e frangos de corte, que alcançaram 20,8 milhões e 36,5 milhões de toneladas, respectivamente, com aumentos de 1,2% e 2,1%.

A produção brasileira de rações e suplementos minerais deve continuar avançando. Com perspectivas positivas, o setor deve produzir 88,3 milhões de toneladas de rações este ano, registrando um crescimento de 2,4%.

O Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações) prevê um aumento na produção de rações para animais de todas as espécies. A alimentação para bovinos de corte confinados e semiconfinados deve apresentar um incremento de 4,3%. Enquanto a produção de rações para vacas leiteiras deve avançar 1,8%.

Alguns fatores impulsionam esse crescimento, com o aumento da demanda mundial por proteínas animais, o consumo de ração é elevado; modernização das propriedades rurais,

com a adoção de tecnologias de nutrição animal que otimizam o desempenho dos rebanhos; valorização de insumos locais, como milho e soja, principais componentes das rações, que são produzidos em larga escala no Brasil.

5.6.1. Segmentação por espécie

5.6.2. Aves

O segmento de nutrição para aves é o maior dentro da indústria de ração animal no Brasil, respondendo por mais de 50% do volume total de produção de ração.

A indústria de frangos de corte e de postura exige rações altamente balanceadas, com alta demanda por proteína e energia para maximizar o crescimento e a produção de ovos.

Rações funcionais e livres de promotores de crescimento, alinhadas com o aumento da demanda por produtos mais saudáveis, tendo como principais matérias-primas milho e soja, são complementadas com aminoácidos, vitaminas e minerais.

5.6.3. Suínos

O segmento de suínos é o segundo maior consumidor de ração animal, representando cerca de 20% do total produzido.

A nutrição para suínos precisa atender a diferentes fases de produção (creche, crescimento, terminação e reprodução). A demanda por uma nutrição precisa e de alta qualidade é essencial para a produtividade e qualidade da carne.

Há uma tendência para o aumento no uso de ração com aditivos naturais que melhoram a digestibilidade e reduzem o impacto ambiental da produção suína.

5.6.4. Ovinos

A produção de ração para ovinos é um nicho menor, porém com grande potencial de crescimento, especialmente em regiões do Brasil onde a ovinocultura é forte.

Os criadores de ovinos buscam otimizar a alimentação dos animais para melhorar a qualidade da lã, carne e leite. Rações especializadas, ricas em fibras e com bom balanço energético são essenciais, já que a alimentação de ovinos tem exigências diferentes, com foco na digestibilidade e saúde do rúmen.

5.6.5. Ruminantes (bovinos)

A nutrição para bovinos (ruminantes) é outro segmento chave, principalmente devido à

forte produção de carne bovina no Brasil, que é o maior exportador mundial.

O mercado é dividido entre bovinos de corte e leite. Rações para bovinos de corte focam no ganho de peso rápido e eficiente, enquanto para vacas leiteiras a ênfase é na produção de leite de alta qualidade.

É crescente o uso de rações concentradas e suplementação em confinamento e semiconfinamento, com enfoque em eficiência alimentar e sustentabilidade.

5.6.7. Principais Matérias-Primas

O mercado de nutrição animal utiliza matérias-primas abundantes no Brasil, mas que sofrem com variações de preço devido à sazonalidade e ao mercado global, tais como milho e soja.

O milho é uma das principais fontes de energia nas rações, o preço do milho é altamente sensível às variações da safra e à demanda por exportação.

A soja (farelo de soja), é a fonte principal de proteína. Assim como o milho, o farelo de soja é uma commodity cujo preço pode flutuar.

O núcleo mineral e aditivos são importantes para garantir a saúde e a produtividade dos animais. Inclui minerais, aminoácidos, enzimas, probióticos e prebióticos, essenciais para o desempenho.

5.6.8. Desafios e Oportunidades

5.6.8. Desafios

Com a oscilação dos preços das commodities, a dependência do milho e da soja pode trazer instabilidade nos custos de produção, impactando a lucratividade das empresas de nutrição animal.

Restrições relacionadas ao uso de antibióticos e promotores de crescimento na nutrição animal aumentam a necessidade de adaptação às novas normas de regulamentações sanitárias.

A pressão por práticas mais sustentáveis, como redução da pegada de carbono e uso eficiente de recursos, está ganhando força no setor.

5.6.9. Oportunidades

O desenvolvimento de rações mais eficientes, otimizadas para diferentes fases de crescimento dos animais, uso de aditivos naturais e inovações tecnológicas (como

encapsulamento de nutrientes) estão em alta.

O aumento nas exportações de carne brasileira, especialmente para mercados como China e Oriente Médio, impulsiona a demanda por rações de alta qualidade.

A diversificação com expansão para mercados de rações especializadas (como para ovinos e caprinos) e a produção de rações premium para pequenos produtores apresentam oportunidades significativas.

5.6.10. Perspectivas de Crescimento

O mercado de ração animal no Brasil tem crescido a uma taxa de aproximadamente 4 a 5% ao ano, com potencial para acelerar conforme a produção de carne e leite se expande.

A busca por rações mais sustentáveis e eficientes, sem a utilização de antibióticos, está moldando o futuro da indústria, com maior investimento em pesquisa e desenvolvimento.

6 - ASPECTOS FINANCEIROS

6.1. Investimento

6.1.1. Construção: R\$ 4.000.000,00

6.1.2. Máquinas e equipamentos: R\$ 16.000.000,00

6.1.3. Total de Investimento: R\$ 20.000.000,00

6.2. Previsão de Faturamento (anual)

6.2.1. R\$ 12.000.032,00

6.3. Custos (anual)

6.3.1. Despesas Operacionais: R\$ 1.183.726,21

6.3.2. Depreciação: R\$ 1.760.000,00

6.3.3. Despesas administrativas: R\$ 171.845,38

6.3.4. Matéria-Prima: R\$ 4.090.920,00

6.3.5. Custo Industrial Total: R\$ 7.206.491,58

6.4. Impostos (anual)

6.4.1. Impostos: 2.426.406,47

6.4.2. IRPJ: 144.000,38

6.4.3. Total de impostos: 2.570.406,85

6.3. Projeção de Lucratividade (anual)

6.3.1 Lucro Bruto: R\$ 7.909.112,00

6.3.2 Lucro líquido: R\$ 2.223.133,56

6.4. Indicadores Econômicos

6.4.1. Ponto de Nivelamento: 51,87% ou R\$ 6.224.367,24

6.4.2. Rentabilidade: 0,11%

6.4.3. Rotatividade: 0,60%

6.4.4. Taxa Interna de Retorno (TIR): 11,12% ao ano

6.4.5. Payback: 9 anos

7 - CONCLUSÃO

A Indústria e Comércio Carloto Ltda. opera na secagem de grãos, principalmente soja. No Brasil, 80% do farelo de soja, junto com o milho, compõem a ração fabricada para a alimentação animal.

O mercado de nutrição animal no Brasil tem mostrado crescimento significativo, impulsionado pelo aumento na produção de proteína animal e exportações. A demanda por ração animal segue em alta, especialmente com a crescente industrialização do setor agrícola.

De acordo com dados coletados do IBGE e da IDARON, com base no anos de 2023, Rondônia apresenta um grande potencial para as indústrias de ração, uma vez que o estado conta com imenso rebanho de 6.298.199 de aves (galináceos), 18.162.632 de bovinos, 211.765 de suínos e 113.186 de ovinos.

A Indústria e Comércio Carloto Ltda. já está instalada no Distrito Industrial, operando nos Lotes 07 e 08 da QUADRA 15, pretende ampliar sua operação com a construção de uma planta industrial para fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a cadeia produtiva.

O Distrito Industrial de Porto Velho mostra-se viável, por vários motivos, sua localização é estratégica, permite a aquisição da matéria-prima e escoamento da produção para os mercados consumidores, internos e externos.

Com a ampliação, a empresa vai gerar 100 (cem) empregos, sendo 80 (oitenta) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e centenas de empregos indiretos. A ampliação possibilitará ainda dobrar o faturamento, podendo chegar a R\$ 12.000.000,00 (doze

milhões de reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em construção e R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimento, 40% (sessenta por cento), ou seja, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) será com recursos próprios e 60% (sessenta por cento), R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) com recursos de terceiros.

O estudo de viabilidade indica que a Indústria e Comércio Carloto Ltda., terá o retorno sobre o investimento em nove anos, apesar do longo tempo, o projeto é economicamente viável.

A Indústria e Comércio Carloto Ltda., vai cumprir com o escopo do presente certame, que é promover o desenvolvimento econômico de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, aumentar a arrecadação de impostos para o Estado e contribuir para a geração de emprego e renda.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2025.

MARIA INES
SPULDARO:57
717214253

Assinado de forma digital
por MARIA INES
SPULDARO:57717214253
Dados: 2025.03.12
17:00:51 -04'00'

MARIA INES SPULDARO
Indústria e Comércio Carloto Ltda.
CNPJ nº 46.973.960/0001-39

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Data: 13/03/2025 12:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356

ANEXOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC

Inciso XVIII

ANEXO I - DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

ANEXO II - DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

ANEXO III - DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

ANEXO V - DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

ANEXO VI - CARTA DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

ANEXO VII - TERMO DE PRÉ-RESERVA E CARTA DE INTENÇÃO

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS OU
COMPROMISSOS MENCIONADOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.837/2024

ANEXO I DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, por intermédio de seu representante legal, a senhora MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, infraestrutura existente, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, conforme consta no Edital de Chamamento Público. Sendo o imóvel da QUADRA 15 - LOTE nº 06: 8.214,97 m²; Matrícula 3.506, situado no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando 1 lote, 8.214,97 m².

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO: Assinado de
577172142 214253 forma digital por
53 Dados: 2025.03.12
SPULDARO:57717
214253
16:59:40 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO II DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, por intermédio de seu representante legal, a senhor MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 3.078, de 17/05/2013.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES
SPULDARO:57717
214253

Assinado de forma digital por
MARIA INES
SPULDARO:57717214253
Dados: 2025.03.12 17:00:07
-04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO III DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do Art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

**MARIA INES
SPULDARO:5
7717214253**

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53
Dados: 2025.03.12
16:59:20 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO IV DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, MARIA INES SPULDARO, portador(a) do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO:5
7717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53
Dados: 2025.03.12
17:02:40 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO V DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.973.960/0001-39, por intermediário de seu representante legal a senhora MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, declara, sob pena da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO: Assinado de
577172142 214253 forma digital por
53 Dados: 2025.03.12
SPULDARO: MARIA INES
SPULDARO:57717
16:58:41 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO VI DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

CARTA DE CREDENCIAMENTO -
PROCURAÇÃO

Credenciamos o Sr. VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, projetista, portador da Carteira de Identidade nº 618.393 e do CPF nº 627.720.232-49, para, em nome da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, CNPJ nº 46.973.960/0001-39, participar do Chamamento Público nº 001/2025, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO: 577172142 53
Assinado de forma digital por MARIA INES SPULDARO:57717214253
Dados: 2025.03.12 16:58:13 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO VII DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**TERMO DE PRÉ-RESERVA / CARTA
DE INTENÇÃO**

Eu, MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 apresentar Termo de Pré-Reserva / Carta de Intenção para o imóvel da QUADRA 15 - LOTE nº 06: 8.214,97 m²: Matrícula 3.506, situado no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando 1 lote, 8.214,97 m².

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO:5
7717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53

Dados: 2025.03.12
17:02:22 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO VIII DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

Eu, MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, DECLARO, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da obrigatoriedade da execução e manutenção do paisagismo a ser implantado na área frontal localizada no Distrito Industrial, correspondente a 20% (vinte por cento) da área do lote requerido neste chamamento público, QUADRA 15 - LOTE nº 06.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES
SPULDARO:57
717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:57717214253
Dados: 2025.03.12
17:02:06 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO IX DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, por intermédio de seu representante legal, a senhora MARIA INES SPULDARO, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento dos encargos previsto no edital de chamamento público nº 001/2025, na forma do art. 7º do Decreto n. 21.674/2017:

1. Utilização da área em desconformidade com o projeto apresentado e aprovado;
2. decorridos 90 (noventa) dias a contar da data de autorização de escritura pública e não tenham sido iniciadas as obras civis, salvo em caso de prorrogação;
3. decorridos 02 (dois) anos a contar da data de autorização de escritura pública e não tenha sido executado o projeto do empreendimento, salvo em caso de prorrogação;
4. as obras estiverem paralisadas por mais de 06 (seis) meses, salvo motivo de força maior ou alteração do projeto inicial devidamente autorizada;
5. ocorrer a extinção ou falência, antes de decorridos 10 (dez) anos da publicação do Decreto que concedeu a doação;
6. alienação dos terrenos recebidos do Poder Público Estadual, antes de decorridos 10 (dez) anos da transferência definitiva do imóvel;
7. dar ao imóvel utilização diversa da prevista no Projeto do Empreendimento antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos do início ou ampliação das atividades, salvo em caso de comprovada melhoria do empreendimento ou diversificação da atividade econômica;
8. constatado, a qualquer tempo, durante os dez anos subsequentes ao ato de doação, o descumprimento dos encargos propostos pela empresa.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES SPULDARO:
5771721425
3

Assinado de forma
digital por MARIA
INES
SPULDARO:57717214
253
Dados: 2025.03.12
16:59:01 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO X DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Eu, MARIA INES SPULDARO, representante legal da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.973.960/0001-39, portadora do CPF nº 577.172.142-53 e RG nº 750.871 SSP/RO, venho por meio desta declarar que as atividades econômicas a serem desenvolvidas no lote requerido não impacta negativamente nas atividades do lote ao lado, sendo consideras de natureza das operações, o controle de emissões, ruídos e outros fatores relevantes, garantindo que não haverá interferência prejudicial às atividades vizinhas.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES
SPULDARO:5
7717214253

Assinado de forma digital
por MARIA INES
SPULDARO:57717214253
Dados: 2025.03.12
17:01:48 -04'00'

MARIA INES SPULDARO

ANEXO XI DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS OU COMPROMISSOS
MENCIONADOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.837/2024.**

Considerando que o artigo 2º da Lei nº 5.837, de 26 de julho de 2024, estabelece os critérios adicionais que vedam a concessão de incentivos e benefícios fiscais a empresas que:

- I - participem de acordos, tratados ou quaisquer outras formas de compromissos, nacionais ou internacionais, que imponham restrições à expansão da atividade agropecuária em áreas não protegidas por legislação ambiental específica, sob qualquer forma de organização ou finalidade alegada;
- II - implementem políticas que limitem o exercício do direito à livre iniciativa ou que restrinjam a oferta de determinados produtos no âmbito do estado de Rondônia; e
- III - restrinjam a utilização de áreas produtivas, prejudicando o crescimento econômico dos municípios de Rondônia.

Eu, MARIA INES SPULDARO, CPF nº 577.172.142-53, em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.837/2024, declaro que o contribuinte INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARLOTO LTDA inscrito no CNPJ nº 46.973.960/0001-39 não participa de acordos ou compromissos mencionados no artigo 2º da referida Lei, estando ciente de que está sujeito às penalidades aplicáveis nos casos de declaração falsa ou inexata, assim como o descumprimento dessas disposições resultará na revogação imediata dos benefícios fiscais concedidos, sem prejuízo à restituição dos benefícios fruídos irregularmente no ano do calendário vigente.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

MARIA INES
SPULDARO:5
7717214253

Assinado de forma
digital por MARIA INES
SPULDARO:577172142
53
Dados: 2025.03.12
17:01:30 -04'00'

MARIA INES SPULDARO